

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR02

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

CUV05

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 62.145 de 13 de setembro de 2018.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o que consta no processo nº 23069.007183/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar** sem efeito a nomeação de **FLORA FERREIRA SOLON**, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto A, efetivada através da Portaria nº 61.940 de 06/08/2018, publicada no D.O.U de 08/08/2018, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento Nº: 17487-9321 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 62.156 de 13 de setembro de 2018.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o que consta no processo nº 23069.030763/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar** sem efeito a nomeação de **JUSSARA MOTÉ DE CARVALHO NOVAES**, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente A, efetivada através da Portaria nº 61.941 de 06/08/2018, publicada no D.O.U de 08/08/2018, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento Nº: 17506-315 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 62.167 de 13 de setembro de 2018.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.008157/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear LUCIANA ROUGEMONT SQUEFF** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 213/2016, publicado no D.O.U. de 31/08/2016, retificado pelos D.O.U. de 02/09/2016, de 05/09/2016, de 12/09/2016, de 04/04/2017, de 12/04/2017, de 24/04/2017, de 04/05/2017, de 05/05/2017, de 17/05/2017, 25/07/2017, de 26/07/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 296/2017, publicado no D.O.U. de 20/12/2017 e retificado pelos D.O.U. de 12/01/2018 e de 24/01/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Ortodontia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 234471, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **JOSÉ DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA**, Portaria nº 60.783, publicado no D.O.U. de 02/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento Nº: 17505-116 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

SEÇÃO III**DECISÃO Nº 046/2018**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.011314/2018-86,

DECIDE:

1 - **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral para o Colegiado de Unidade da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Titulares	Suplentes
ANA CARMEM AMORIM JARA CASCO	LEONARDO MESENTIER
VINICIUS DE MORAES NETTO	CLARISSA DA COSTA MOREIRA
IVAN XAVIER	GUILHERME FIGUEIREDO
ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO	JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO
SERGIO RODRIGUES BAHIA	MAURÍCIO CAMPBELL
JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSOA	GLAUCO BIENENSTEIN
FERNANDA SÁNCHEZ	LOUISE LAND LOMARDO
CRISTINA NACIF	LUCIANA NEMER
RONALDO BRILHANTE	CAIO NOGUEIRA
JUAREZ DUAYER	JORGE CRICHYNO

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 047/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.090070/2018-90,

DECIDE:

1 - **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral para o Colegiado de Unidade do Instituto da Sociedade de Macaé.

Titulares	Suplentes
AILTON DA SILVA FERREIRA	IZABELA MARIA RESENDE TAVEIRA
ISABEL BALLOUSIER CERCHIARO	GIULIANO BORGES
ERNANI SARAIVA	FÁBIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA DA SILVA
SYLVIO CARVALHO	MAURO SILVA FLORENTINO
ÉRICA JANN	FLÁVIO SARANDY
JONATHAS QUEIROZ	DARIO BEZERRA DE ANDRADE
SAULO BICHARA MENDONÇA	HERON ABDON
JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES	PRISCILA GONÇALVES
FABIANNE MANHÃES MACIEL	ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
Técnicos Administrativos	
MICHELLE TEIXEIRA	VINNÍCIUS DE MATOS HIPÓLITO
CLÁUDIO DIAS DA SILVA	POLLIANA DE FREITAS OLIVEIRA GUIMARÃES PEREIRA
MÁRCIO WAINER	CORA VELOSO

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO Nº 048/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.022297/2018-11,

DECIDE:

1 - **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral para o Colegiado de Unidade do Instituto de Educação Física.

Titulares Docentes	Suplentes Docentes
JONAS LIRIO GURGEL	SÉRGIO RICARDO ABOUD DUTRA
MARIA CRISTINA MOREIRA	ADRIANA MARTINS CORREIA
LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA	AURÉLIO PITANGA VIANNA
Titulares Técnico Administrativos	Suplentes Técnico Administrativos
VINICIUS DA SILVA GODINHO	RUBENS SILVA PAIVA
DINAMARA SILVA MARQUES	JORGE LOUREIRO
LUIS MAURO DOS REIS	FERNANDO FERNANDES ROSINHA
Titulares Discentes	Suplentes Discentes
IZABELA DOS SANTOS MOREIRA	LARA HOLEMES DE R. SERRANO
AYLA MELO B. JALIL	TAYANAE DE A. RODRIGUES
INGRID L. DE A. CORRÊA	NICOLE DE F. DA SILVEIRA

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO Nº 049/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.010333/2018-95,

DECIDE:

1 - **Aprovar** a Alteração Curricular e o Nome do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gerência de Riscos para **MBA em Gerência de Riscos com Ênfase em Governança Corporativa**, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 050/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.010857/2018-86,

DECIDE:

1 - **Aprovar** a Alteração do Nome do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA Gerenciamento Avançado de Finanças para **MBA em Engenharia Econômica e Financeira**, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 051/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.051039/2016-71,

DECIDE:

1 - **Aprovar a Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Residência em Farmacoepidemiologia, Segurança do Paciente e Qualidade de Serviços de Saúde**, vinculado à Faculdade de Farmácia.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 052/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.009522/2017-34,

DECIDE:

1 - **Negar** provimento ao Recurso interposto por **CLARISSA RODRIGUES GONZALEZ** referente ao Concurso Público - Edital 213/2016, Área de Conhecimento Linguagem Fotográfica, do Departamento de Comunicação Social.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 053/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.009556/2017-29,

DECIDE:

1 - **Negar** provimento ao Recurso interposto por **EDNEY CLEMENTE DE SOUZA** referente ao Concurso Público - Edital 213/2016, Área de Conhecimento Linguagem Fotográfica, do Departamento de Comunicação Social.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 054/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.009557/2017-73,

DECIDE:

1 - **Negar** provimento ao Recurso interposto por **AMÉRICA SOARES CUPELLO** referente ao Concurso Público - Edital 213/2016, Área de Conhecimento Linguagem Fotográfica, do Departamento de Comunicação Social.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 055/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.004844/2018-78,

DECIDE:

1 - Aprovar a Reestruturação Organizacional da Pró – Reitoria de Extensão - PROEX.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 056/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.022210/2014-73,

DECIDE:

1 - **Indeferir** o Recurso Administrativo impetrado pelo docente **JOSÉ RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA** requerendo o efeito suspensivo à Decisão exarada por Processo Administrativo Disciplinar o qual conclui pela devolução de valores indevidos recebidos pelo docente pertinente à concomitância de seu emprego no SESI em regime CLT de 20 h, com seu regime de trabalho em Dedicção Exclusiva na UFF.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 057/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.009379/2017-81,

DECIDE:

1 - **Negar** provimento ao Recurso impetrado por **João Leonardo da Silva Soito** requerendo à Impugnação de Concurso Público, Edital 213/2016, área de Conhecimento ENERGIAS RENOVÁVEIS, Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 058/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.006769/2015-37,

DECIDE:

1 - Como data marco de **11 de janeiro de 2016**, para a retroatividade dos efeitos da Portaria que torna sem efeito a cassação da aposentadoria do servidor **INHAÚMA NEVES FERRAZ**, conforme **Decisão CUV nº 047/2017**.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 059/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069040807/2015-81,

DECIDE:

1 - **Aprovar** o Desmembramento do Atual Departamento de Contabilidade com a Criação do **Departamento de Ciências Atuariais**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 060/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.020079/2018-33,

DECIDE:

1 - **Negar** provimento ao Recurso Administrativo impetrado pelo Professor **JOSÉ ROBERTO LINHARES DE MATTOS** referente à avaliação da Banca para acesso à Professor Titular.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 061/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo n.º 23069.023470/2016-28,

DECIDE:

1 - **Ratificar a Decisão do CEPEX n.º 109/2018** de 14 de março de 2018, homologando o Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas), aberto para a área de conhecimento **Linguagem Fotográfica**, do Departamento de Comunicação Social, do Instituto de Arte e Comunicação Social, diante do indeferimento dos 03 (três) recursos (23069.009522/2017-34, 23069.009556/2017-29 e 23069.009557/2017-73) impetrados neste Conselho Universitário, órgão deliberativo máximo da Universidade Federal Fluminense.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 062/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.009403/2017-81,

DECIDE:

1 - **Negar** provimento ao Recurso impetrado por **ISABELLA VAZ LEAL DA COSTA** requerendo à Impugnação de Concurso Público, Edital 213/2016, área de Conhecimento ENERGIAS RENOVÁVEIS, Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N° 063/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.009140/2017-19,

DECIDE:

1 - **Indeferir** o Recurso impetrado por **FREDERICO ALISSON DA SILVA** referente ao Concurso Público para Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto A (40h/DE) área de conhecimento **PATOLOGIA GERAL** do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina, por ter havido vício insanável identificado no Concurso Público, quando está vinculado à Banca Examinadora, demandando a anulação do próprio Concurso Público.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 064/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.031472/2016-91,

DECIDE:

1 - **Ratificar a Decisão CEPEX nº 117/2018** de 11 de abril de 2018 que não homologa o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para área de conhecimento **PATOLOGIA GERAL**, do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 065/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.010339/2017-81,

DECIDE:

1 - **Ratificar a Decisão CEPEX nº 089/2018** de 28 de fevereiro de 2018, homologando o resultado final do Concurso Público para Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento ENERGIAS RENOVÁVEIS, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, no qual foram considerados não habilitados os 13 (treze) candidatos inscritos, diante do indeferimento de 02 (dois) recursos (23069.009379/2017-81 e 23069.009403/2017-81) impetrados neste Conselho Universitário, órgão deliberativo máximo da Universidade Federal Fluminense.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO Nº 066/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Proposição da Conselheira **LEILA GATTI SOBREIRO**,

DECIDE:

- 1 - **Aprovar a Moção de Repúdio** à iniciativa do Ministério da Educação – MEC sobre os Cursos da Área da Saúde 100% (cem por cento) à Distância.
- 2 - **Indica** ainda, que a Universidade Federal Fluminense acompanhe o presente assunto junto ao MEC.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO Nº 029/2018**EMENTA:** Doações de Materiais de Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 106/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077795/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 526.335,01 (quinhentos e vinte e seis mil reais, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo), foram doados pela Secretaria Estadual de Saúde à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro- HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 030/2018**EMENTA:** Doações de Materiais de Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 110/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077955/2018-01

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 362.498,75 (trezentos e sessenta e dois reais mil reais, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), foram doados pela Secretaria Estadual de Saúde à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro- HUAP.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 031/2018**EMENTA:** Doações de Materiais de Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 101/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077796/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 0,79 (setenta e nove e centavos), foram doados pela Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda., no mês de abril/2018 à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro- HUAP.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 032/2018**EMENTA:** Doações de Materiais de Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 102/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077798/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 121,91 (cento e vinte e um reais e noventa e um centavos), foram doados pela Prati Donaduzzi & Cia, no mês de abril/2018 à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro- HUAP.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 033/2018**EMENTA:** Doações de Materiais de Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 103/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077797/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 13.345,55 (treze mil reais, trezentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco centavos), foram doados pela Total Med, no mês de abril/2018 à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro- HUAP.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 034/2018**EMENTA:** Doações de Materiais de Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 104/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.022020/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar a doação de bens constantes no Relatório Mensal de Doações.

Art. 2º A descrição dos valores, especificações e destinações dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 035/2018**EMENTA:** Doações de Material Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 107/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077794/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 240.207,24 (duzentos e quarenta mil, duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense pela Secretaria Municipal de Saúde, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 036/2018**EMENTA:** Doações de Material Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 108/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077956/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 26,97 (vinte e seis reais e noventa e sete centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense pela ACHUAP, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 037/2018**EMENTA:** Doações de Material Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 109/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077957/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 255.529,49 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense pela Secretaria Municipal de Saúde, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 038/2018**EMENTA:** Doações de Material Permanente.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 115/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077995/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes descritos no referido processo.

Art. 2º Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 751.952,00 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais), foram doados à Universidade Federal Fluminense pelo MPF, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 039/2018**EMENTA:** Doação de Bens.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 116/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.022259/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos bens constantes descritos no referido processo.

Art. 2º A descrição dos valores, especificações e destinações dos bens de que trata o Art. 1º constam no relatório acima mencionado.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 040/2018**EMENTA:** Baixa Patrimonial.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 117/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077976/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Magnífico Reitor autorizado a proceder à baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados irrecuperáveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas no supracitado processo, cujo montante é de R\$ 132.075,05 (cento e trinta e dois mil, setenta e cinco reais e cinco centavos).

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 041/2018**EMENTA:** Doações de Material Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 128/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078220/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 382.676,73 (Trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense pela Secretaria Municipal de Saúde, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 042/2018**EMENTA:** Doações de Material Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 129/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078221/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 508.398,50 (quinhentos e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense pela Secretaria Municipal de Saúde, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 043/2018**EMENTA:** Doações de Material Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 133/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078260/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 199.394,12 (cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense pela Secretaria Municipal de Saúde, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 044/2018**EMENTA:** Doações de Material Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 132/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078259/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 338.173,41 (trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense pela Secretaria Estadual de Saúde, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 045/2018**EMENTA:** Doações de Material Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 131/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078258/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), foram doados à Universidade Federal Fluminense pela DMC Distrib. Com. de Med. Eirelli, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 046/2018**EMENTA:** Doações de Material Consumo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 130/2018, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078257/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense pela Solumed Distrib. Med. Prod. Saúde Ltda., com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º A incorporação dos referidos materiais ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização;

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

